
Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

29 a 02
Maio
2017



CLIP PING

TJ
ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

FUNDADA EM 11 DE SETEMBRO DE 1928 POR THIERS VELLOZO. Nº 30.728. ANO LXXXVII



SAÚDE

Exercícios para fazer na água Pág. 27

EDUCAÇÃO

Exemplo do Ceará vira inspiração para o Estado Pág. 3

FUTEBOL

Times de fora de olho em jovens do Estado Págs. 28 e 29

A GAZETA

www.gazetaonline.com.br

VITÓRIA, TERÇA-FEIRA, 2 DE MAIO DE 2017 - EDIÇÃO ENCERRADA: 23h R\$ 2,00

AUXÍLIO-MORADIA CUSTA R\$ 88 MILHÕES NO ESPÍRITO SANTO

EXCLUSIVO

Valor é referente ao total pago a magistrados, promotores, procuradores e conselheiros do Tribunal de Contas desde outubro de 2014. Pagamento é garantido por decisão provisória do STF Págs. 12 e 13

EDSON CHAGAS

Silvana, de óculos, e Alessandra vendem alimentos no condomínio onde moram



COMÉRCIO SEM SAIR DE CASA

Condomínios viraram ambiente propício ao negócio, e redes sociais são usadas como vitrine de quem vende bolo, pães, roupas e acessórios. E tem dado lucro. Págs 17 e 18



Dia do Trabalhador
REFORMAS NO ALVO DOS PROTESTOS Pág. 20

2018

STF vai decidir se Lula pode ser candidato Pág. 16

VENEZUELA

Maduro anuncia convocação de Constituinte Pág. 26

VICTOR HUGO

Escritores vão estimular literatura Pág. 6



PRAÇA OITO

O fim do foro por outro viés Pág. 14



MERVAL PEREIRA

A busca de sinais até 2018 Pág. 16



MÍRIAM LEITÃO

Difícil travessia da Reforma da Previdência Pág. 19



PATRICIA KOGUT

Einstein, um retrato do gênio c2 Pág. 8



REPORTAGEM EXCLUSIVA

AUXÍLIO-MORADIA CUSTA R\$ 88 MILHÕES NO ES

Benefício é pago a magistrados e membros do MP desde 2014

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

Dois anos e meio depois, decisões liminares –provisórias– do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux já custaram R\$ 73,5 milhões aos cofres públicos no Espírito Santo. A cifra representa o que o Tribunal de Justiça (TJES), o Ministério Público (MPES) e o Tribunal de Contas (TCES) tiveram que gastar para arcar com o auxílio-moradia pago aos membros dessas instituições desde outubro de 2014. Isso sem contar os R\$ 15,8 milhões despendidos com o benefício também concedido a juízes federais, procuradores do Ministério Público Federal e juizes do trabalho que atuam no Estado.

Ao todo, é possível dizer que o auxílio-moradia pago a beneficiários no Espírito Santo já custou R\$ 88,3 milhões desde que a decisão de Fux passou a valer.

As liminares foram expedidas ainda em setembro de 2014. Em tese, o ministro deveria colocar as decisões à disposição do Pleno do Supremo para que os demais ministros também possam se manifestar e confirmar ou não o posicionamento. Mas, até agora, isso não ocorreu. Como o regimento da Corte não impõe um prazo para que Fux tome a iniciativa, a presidente do STF, Cármen Lúcia, depende da boa vontade do ministro para poder pautar o caso.

O valor do auxílio é de R\$ 4.377 mensais, pagos a juízes, desembargadores, promotores, procuradores, conselheiros e procuradores de contas e aos próprios ministros do Supremo. Um dos pontos mais polêmicos do benefício é que ele é válido para quem mora na mesma cidade em que tra-



Ministro Luiz Fux assinou liminar que universalizou pagamento do benefício

MAIORIA

319

magistrados

Entre 344, é o número dos que recebem o benefício no TJES.

balha, e até mesmo para quem tem residência própria. E, apesar de ser considerado uma verba indenizatória, não é preciso comprovar despesas com moradia. Somente não pode receber quem já utiliza um imóvel funcional –cedido pelo Estado–, quem não está mais na ativa ou é casado com alguém que já conta

com o mesmo auxílio.

“O ministro Luiz Fux não colocou (as liminares) à disposição porque o auxílio-moradia é um aumento disfarçado, é um tema que não dá para sustentar. Ninguém cobra, ele não coloca em pauta e fica por isso mesmo, convenientemente”, avalia o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil –seccional Espírito Santo (OAB-ES), Homero Mafra.

Por meio de nota, o STF informou que as decisões liminares são válidas até a decisão de mérito, sem prazo específico. “No caso, ainda não há data prevista para julgamento (do mérito) pelo plenário. O processo não foi liberado pelo relator”, diz o texto.

IMPACTO

R\$ 16,7 milhões

É quanto o TJ gasta com o auxílio por ano, segundo o cálculo da reportagem.

As liminares de Fux baseiam-se na Lei Orgânica da Magistratura (Loman), de 1979, que prevê o pagamento do auxílio-moradia. Como alguns tribunais e instituições pagavam e outros, não, e em meio a valores diferentes, magistrados e entidades de classe acionaram o Supremo. Assim, após as decisões provi-

CONTRAPONTO

“O auxílio-moradia é um aumento disfarçado, não dá para sustentar. E não se pode ter uma decisão provisória definitiva”

HOMERO MAFRA
PRESIDENTE DA OAB-ES

“Não é aumento. A sociedade tem que definir que magistratura quer, se quer dar garantias ou garantia nenhuma”

JAYME DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA AMB

sórias, houve a determinação de concessão da verba extra para todos e com uma cifra padronizada. Depois, devido à simetria entre as carreiras, houve a extensão do pagamento aos membros do Ministério Público e conselheiros de contas.

MAL COMPREENDIDO

“O auxílio-moradia é mal compreendido. O que se coloca é quais atrativos serão oferecidos para a carreira da magistratura, para alguém decidir ser juiz ou não. A sociedade tem que definir que magistratura quer, se quer dar garantias ou garantia nenhuma”, afirma o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme de Oliveira.

Ele rebate as críticas ao benefício. “Não é aumento disfarçado. É uma ajuda de custo prevista na Loman. Temos que discutir no parlamento, quando o projeto da nova Loman for enviado, se vai ou não ser mantido”, frisa.

PASSANDO A LIMPO

▼ **O governo do Estado pode pegar o dinheiro hoje destinado ao auxílio-moradia de magistrados e membros do Ministério Público e gastar com outra coisa?**

Não. O benefício tem que ser pago por força de decisões do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal. E não é o governo do Estado que paga, diretamente, os auxílios, e sim os Poderes e instituições, como o Tribunal de Justiça e o Ministério Público do Estado, com recursos de seus orçamentos. Esses orçamentos, claro, são mantidos com dinheiro repassado pelo governo estadual. Se o auxílio-moradia fosse extinto ou mais restrito, os Poderes teriam mais folga em seus orçamentos, mas não necessariamente o recurso seria destinado aos cofres do Executivo estadual. Isso ocorreria se o repasse feito aos Poderes fosse reduzido na mesma proporção.

ARQUIVO



Uma escola custa, em média, R\$ 15 milhões

ROMERO MENDONÇA/SECOM



Um presídio para 600 pessoas: R\$ 30 milhões

POR DENTRO DOS VALORES E DA POLÊMICA



▼ Valor

O valor do auxílio-moradia é de R\$ 4.377 mensais, pagos a magistrados, membros do Ministério Público e conselheiros de contas.

▼ Quantos

No total, 587 pessoas contam com o benefício, incluindo apenas aqueles pagos com recursos estaduais. Há outras 122 quando se leva em conta juízes federais, juízes do trabalho e procuradores do Ministério Público Federal que atuam no Estado.

▼ TJES

De acordo com o Portal da Transparência do TJES, a Justiça Estadual conta com 344 magistrados, entre juízes, desembargadores e juízes substitutos. Desse, 319 recebem o benefício, ou seja, 92,7%. Isso corresponde a um gasto de R\$ 16,7 milhões por ano, ou R\$ 1,3 milhão por mês. Assim, de 2014 a março

de 2017, o montante chega a R\$ 39 milhões.

▼ MPES

De acordo com levantamento realizado pela Associação Nacional dos Servidores do Ministério Público (Ansemp), 88% dos membros do MPES recebem o auxílio-moradia e a despesa com isso foi de R\$ 13,1 milhão em 2016. Levando em conta que a instituição tem 291 membros, entre promotores, promotores substitutos e procuradores, 256 contam com a verba extra. Considerando os 30 meses em que o benefício foi pago, até agora, a estimativa é que o gasto tenha sido de R\$ 33 milhões no total.

▼ TCES

Todos os seis conselheiros do Tribunal de Contas do Estado e os três procuradores do Ministério Público de Contas recebem o auxílio. Três dos quatro conselheiros substitutos também. O gasto, portanto, fica em R\$ 630 mil por ano, ou corresponde a R\$ 1,5 milhão de outubro de

2014 a março de 2017.

▼ Justiça Federal

De acordo com a assessoria de imprensa do Tribunal Regional Federal da 2ª região, 40 juízes federais atuam no Espírito Santo. Desse, 38 recebem auxílio-moradia. São R\$ 166 mil por mês ou R\$ 1,9 milhão por ano para arcar com o benefício. Levando em conta os 30 meses em que ele foi pago, já são R\$ 4,9 milhões.

▼ MPF

De acordo com o Portal da Transparência do Ministério Público Federal, dos 19 procuradores da República que atuam no Espírito Santo, 18 contam com o auxílio. Isso corresponde a um gasto de R\$ 945 mil por ano ou R\$ 2,3 milhões de outubro de 2014 a março de 2017.



▼ TRT-ES

O Tribunal Regional do

Trabalho é composto por 12 desembargadores e 56 juízes. Desse, 11 desembargadores e 55 juízes recebem auxílio-moradia. Projetando os gastos, tem-se R\$ 288 mil por mês, R\$ 3,8 milhões por ano ou R\$ 8,6 milhões nos últimos 30 meses.



▼ Total

Assim, a reportagem chegou ao total aproximado de R\$ 73,5 milhões gastos para arcar com o auxílio de 587 pessoas, considerando apenas o valor pago pelos cofres estaduais (TJES, MPES e TCES) e outros R\$ 15,8 milhões dos cofres federais (referentes aos membros da Justiça Federal, MPF e Justiça do Trabalho que atuam no Espírito Santo). Isso entre outubro de 2014 e março de 2017. Uma variação pode ocorrer devido à flutuação no

número de membros neste período.

▼ Origem

O auxílio-moradia é pago com base na Lei Orgânica da Magistratura (Loman), a Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979. Alguns tribunais já pagavam o benefício e procuradores e promotores do Ministério Público também já recebiam o benefício em alguns Estados. Mas os valores variavam.

▼ Liminares

A pedido de magistrados e entidades de classe, o ministro do Supremo Tribunal Federal Luiz Fux concedeu, em setembro de 2014, liminares – decisões provisórias – que determinaram o repasse para todos os magistrados do país e em um valor padronizado, de R\$ 4.377, o mesmo dos ministros do próprio STF. Por simetria, todos os membros do Ministério Público e de tribunais de contas também passaram a contar com o extra no contracheque.

▼ Regulamentação

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público

(CNMP) regulamentaram o pagamento do auxílio-moradia por meio de resoluções publicadas em outubro de 2014.



▼ Vedações

Há poucos impedimentos para que um magistrado ou um promotor, por exemplo, recebam o auxílio-moradia. As resoluções dizem apenas que não podem receber aqueles que têm um imóvel funcional à disposição, os que são aposentados ou estão afastados e os que são casados com pessoas que já recebem o benefício.

▼ Contabilidade

Como é pago a título de indenização, o auxílio não sofre descontos referentes a imposto de renda, Previdência ou o chamado “abate-teto”. E também não entra na conta na hora de os Poderes e as instituições calcularem a despesa com pessoal.

Iniciativas no Legislativo tentam restringir pagamentos

No Senado Federal e na Assembleia Legislativa há projetos para alterar auxílio-moradia

▲ LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@redgazeta.com.br

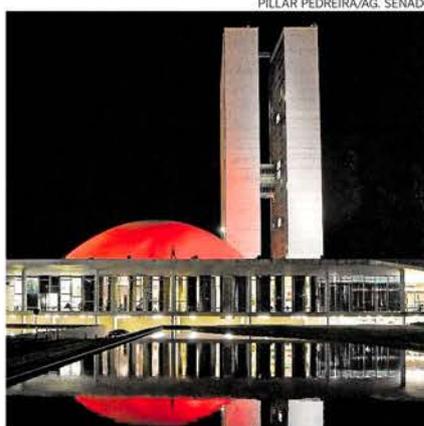
Desde que surgiu de forma abrangente, no final de 2014, o auxílio-moradia é alvo de contestações. Em alguns casos, houve até quem se recusasse a receber o benefício. Para isso, bastou não solicitá-lo.

E já surgiram propostas para restringir o pagamento. No final do ano passado, o Senado aprovou o Projeto de Lei 449, de 2016, que prevê a inclusão de vários “penduricalhos” na categoria de parcelas remuneratórias. Assim, saindo da seara das indenizações, o auxílio-moradia estaria sujeito

a descontos, como o chamado “abate-teto”, para impedir os supersalários.

Além disso, pelo texto, a verba extra seria concedida apenas “na forma de ressarcimento por despesa comprovada decorrente de mudança de ofício do local de residência”. A proposta ainda tem que ser analisada pela Câmara dos Deputados.

Na Assembleia Legislativa do Espírito Santo também houve uma iniciativa no mesmo sentido. Uma Proposta de Emenda à Constituição (PEC) apresentada por Enivaldo dos Anjos (PSD) impõe restrições à concessão do auxílio-moradia. Quem tem imóvel próprio a uma distância de até 150km do local de trabalho, por exemplo, não teria direito ao benefício. O texto ain-



Senado, iluminado de vermelho: projeto tramita

da exige a comprovação dos gastos com moradia.

A PEC chegou a ser aprovada em primeiro tur-

no em dezembro do ano passado e até hoje aguarda a votação em segundo turno. De acordo com Enival-

do, a tramitação foi suspensa por 30 dias a partir de meados de fevereiro à espera de uma manifestação do ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal, quanto ao tema.

O prazo já expirou. O deputado diz que vai pedir hoje à Mesa Diretora a volta da PEC à pauta da Assembleia. A proposta é polêmica. Há quem conteste a competência do Legislativo Estadual para tratar da questão.

Outra possibilidade de se extinguir ou limitar o auxílio-moradia é alterar a própria Lei Orgânica da Magistratura, algo que somente pode partir do Supremo, em projeto a ser enviado ao Congresso. Uma nova Loman está em gestação há tempos, mas nenhuma proposta foi formalizada.

ANÁLISE

“Isso gera quase um folclore”

▲ Na situação em que o país se encontra, todos os gastos têm que passar por um pente-fino. O auxílio-moradia é um aumento de salário disfarçado. Esse tipo de vantagem distorce a estrutura de cargos e salários nos Três Poderes, o que, por si só, já é um problema. E é inconcebível que o auxílio seja pago por meio de uma decisão provisória. Decisões de um só ministro deveriam ser apenas emergenciais ou circunstanciais. Isso gera quase um folclore. Cria-se uma situação quase irreversível. E se o Supremo não confirmar a liminar? Quem recebeu vai ter que devolver os valores?

— GIL CASTELLO BRANCO
ASSOCIAÇÃO CONTAS ALBERTAS

REPORTAGEM ESPECIAL

NA FILA DO SAQUE

Sete municípios capixabas solicitaram ao Tribunal de Justiça para sacar depósitos judiciais. Destes, seis já foram habilitados

	JÁ RECEBERAM			NÃO SACARAM			EM ANÁLISE PELO TJES
	VITÓRIA	ANCHIETA	LINHARES	SERRA	VILA VELHA	JAGUARÉ	CARIACICA
Quanto possui?	R\$ 73 milhões*	R\$ 11.786.084,29	R\$ 8 milhões	Não foi informado. (Teria direito a R\$ 20 milhões)	Não foi informado. (Teria direito a R\$ 7 milhões)	Não soube informar. "Com o afastamento do prefeito e de diversos secretários e servidores, a atual administração está empreendendo esforços no sentido de ficar a par de todas as situações", afirmou a prefeitura	Em 2016, instituições bancárias haviam levantado que teria R\$ 30 milhões a receber. Contudo, a prefeitura encontrou dificuldades em localizar o valor correspondente nos processos e a Procuradoria continua tentando levantar estas informações. O recurso seria utilizado no pagamento de precatórios
Quanto recebeu?	R\$ 35.501.572,46 em 2016	70% do total: R\$ 8.250.259,00	70% do total: R\$ 5,6 milhões	Não vai utilizar o recurso, pois estudos demonstraram não ser vantajoso para o município, tendo em vista que os valores terão de, obrigatoriamente, ser utilizados para pagamentos de precatórios, que estão em dia	Não tem como meta utilizar o recursos de depósitos judiciais para quitação de dívidas, mesmo que o município tenha sido autorizado a fazê-lo. A Procuradoria está fazendo um levantamento dos depósitos judiciais em que o município é uma das partes		
Para quê?	R\$ 3.406.041,83 para o pagamento de precatórios do exercício de 2016 R\$ 32.095.530,63 para o pagamento da dívida pública	R\$ 1.566.170,84 para o pagamento de precatórios R\$ 6.684.088,16 para o pagamento de fornecedores	Para pagar precatórios de pessoas físicas e jurídicas acumulados durante a última gestão				



Fonte: Prefeituras dos municípios

*A Prefeitura alega que os valores são inconsistentes com o banco e a Justiça

Infografia | Genildo

DEPÓSITOS JUDICIAIS SÃO LIBERADOS PARA 6 CIDADES

Três prefeituras já sacaram R\$ 49,3 milhões para quitar dívidas

NATALIA DEVENS
ncosta@redgazeta.com.br

Explorando uma lei federal aprovada há dois anos e replicada nas cidades Brasil afora, sete municípios do Espírito Santo já recorreram à Justiça para serem autorizados a utilizar depósitos judiciais. Seis já foram habilitados a usar os recursos.

Esses montantes são aqueles que ficam depositados em uma conta em poder da Justiça enquanto os processos se arrastam, como garantia das disputas judiciais das quais o Executivo é parte, como devedor ou credor.

Diante da crise financeira, eles viraram alvo de uma corrida para tapar buracos nos orçamentos e aumentar a transferência de recursos para os cofres públicos.

Até agora, as prefeituras de Vitória, Anchieta e Linhares já utilizaram, juntas, R\$ 49,3 milhões. A finalidade é desde o pagamento de precatórios, até o pagamento de fornecedores.

Pela lei, os municípios podem ter até 70% do valor dos depósitos judiciais transferidos para a conta do Tesouro, mantendo os outros 30% em um fundo de reserva. Eles podem gastar os recursos prioritariamente para quitar precatórios. Caso não haja, podem usar para pagar a dívida pública, para a realização de investimentos (despesas de capital) e para os fundos de Previdência, obrigatoriamente nesta ordem.

Os três municípios solicitaram o recebimento do percentual máximo.

LEI

70%

dos depósitos judiciais

É o limite máximo que pode ser retirado das contas em poder da Justiça para ser repassado aos Estados e municípios.



Prefeitura de Vitória já recebeu R\$ 35,5 milhões

A Capital inicialmente havia calculado que teria R\$ 73 milhões a receber. Entretanto, devido às dificuldades encontradas na apuração nos valores dos depósitos junto a instituições bancárias e na Justiça, recebeu R\$ 35,5 milhões. A prefeitura está tentando obter os cerca de R\$ 38 milhões que ainda pode vir a receber.

Segundo a administração municipal, R\$ 3,4 milhões deste valor foi para pagar precatórios e a maior parte, cerca de R\$ 32 milhões, para parte da dívida pública.

FORNECEDORES

R\$ 6,6 milhões

Foi o valor usado para pagamento de fornecedores pela Prefeitura de Anchieta, do total de R\$ 8,2 milhões.

Já em Anchieta, havia R\$ 8,2 milhões a receber e R\$ 6,6 milhões foram destinados ao pagamento de fornecedores.

Em Linhares, os R\$ 5,6 milhões recebidos foram para pagar precatórios acumulados durante a última gestão.

INCONCLUSOS

Os municípios de Vila Velha e Serra, apesar de autorizados, afirmam não ter sacado nada ainda. Jaguaré também já recebeu o aval para receber os recursos, mas após o afastamento do prefeito Rogério Feitani (PMN), no dia 11 de abril, a atual gestão afirmou que "ainda não está a par de todas as situações", e não soube informar se o valor já foi recebido e gasto.

Já o município de Cariacica solicitou o uso dos depósitos judiciais ao Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), mas ainda não foi autorizado.

ENTENDA

DEPÓSITOS JUDICIAIS

▼ O que é?

São recursos de governos, empresas ou pessoas físicas envolvidos em litígios relacionados a pagamentos, multas, indenizações ou tributos, por exemplo. Ele serve para custear o processo e indenizar o vencedor da causa após o trânsito em julgado.

▼ Onde fica?

Esse dinheiro fica "parado" em uma conta administrada pelo Poder Judiciário até que haja uma decisão final sobre a legalidade do pagamento. O valor é corrigido pela taxa da caderneta de poupança.

▼ Regras

Em 2015 foi sancionada a Lei Complementar 151, de autoria do senador José Serra (PSDB-SP), que permite a Estados e municípios utilizarem até 70% dos depósitos judiciais para pagar dívidas. Também foi criada a lei estadual nº 10.549, em 2016.

COMO USAR

▼ Autorização

Precisa ser concedida pela presidência do Tribunal de Justiça.

▼ Finalidade

A prioridade deve ser dada ao pagamento de precatórios. Caso não exista nenhum pendente, pode ser utilizado para custear a dívida pública fundada, a realização de investimentos e a recomposição dos fundos de Previdência referentes aos regimes próprios.

▼ Garantia

Podem ser utilizados 10% do valor para Fundo Garantidor de PPPs.

Governo do Estado sacou R\$ 135,6 milhões em 2 anos

Recurso de depósito judicial foi usado pelo Executivo estadual para pagamento dívida ativa

▲ NATALIA DEVENS
ncosta@redegazeta.com.br

Admitindo a possibilidade de recorrer ao uso dos depósitos judiciais desde quando o projeto ainda estava em tramitação, em 2015, o governo do Estado já sacou R\$ 132 milhões dos depósitos judiciais dos quais é parte, em 2016, e R\$ 3,6 milhões este ano para o pagamento da dívida ativa.

O valor resgatado no ano passado representava 70% do total que o Estado tem em juízo, que na época eram R\$ 188 milhões, de acordo com a Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz).

Esse novo recurso disponível, na verdade, foi um importante socorro às contas públicas, visto que o valor dos depósitos representou quase a metade da despesa com amortização da dívida de 2016.

Segundo dados da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2017, a execução provável de 2016 desta despesa foi de R\$ 286 milhões.

O valor veio em crescente desde 2014, quando



Sede do Palácio Anchieta: valor resgatado em 2016 representava 70% do total que o Estado tem em juízo

foram gastos R\$ 225,4 milhões com a dívida, e em 2015, cuja despesa foi de R\$ 253,1 milhões. Para este ano, entretanto, está previsto um gasto R\$ 20 milhões menor, de R\$ 269 milhões.

O uso dos depósitos judiciais para esta finalidade, que está em segundo lugar entre as prioridades definidas na lei, ocorreu porque o governo do Estado está em dia com o pagamento dos precatórios, segundo a Sefaz.

EM 2017

R\$ 3,6 milhões

É o total que o governo do Estado utilizou dos depósitos judiciais somente este ano.

“O uso de depósitos judiciais é mais um esforço do Estado no sentido de manter as contas equili-

bradas e honrar seus compromissos. Seguindo o que determina a legislação, há um fundo de reserva no qual é mantido 30% do valor total dos depósitos judiciais. Esclarece ainda que não há definição sobre utilização de 10% para uso em infraestrutura por meio do Fundo Garantidor de PPP”, acrescentou a pasta, por nota.

REGRAS LOCAIS

A lei estadual aprovada no ano passado que regu-

lamenta este tema determina que após o processo judicial, se o depositante ganhar a causa, o valor do depósito será colocado à disposição em um prazo de três dias úteis pela instituição financeira.

Nesse caso, o valor será retirado do fundo de reserva, composto pelos 30% do montante não transferido para os cofres públicos. Se não houver recursos suficientes no fundo, o governo fará a suplementação.

FERNANDO MADEIRA

DIA DO TRABALHADOR

“

Nunca percebi o fato de ser mulher como uma dificuldade. Mas penso que a discussão sobre desigualdade de gênero é importante, e acredito que o ambiente profissional ganha quando há diversidade”

—
HERTA TORRES
Gerente da ArcelorMittal



DIVULGAÇÃO/ARCELORMITTAL

MULHERES EM BUSCA DA IGUALDADE NO TRABALHO

Elas ocupam cargos mais baixos e ganham menos que os homens

▲ BEATRIZ SEIXAS
▲ MIKAELLA CAMPOS

Mães, solteiras, casadas. No mercado de trabalho, o rótulo pessoal continua a acompanhar as mulheres. Mas elas querem ser reconhecidas pela competência, dedicação à profissão e estão em busca de mais igualdade, pedindo o fim do machismo que ronda as empresas e retira delas oportunidades de cargos mais altos nas corporações e de salários melhores.

As diferenças em relação aos homens têm reduzido aos poucos, como mostram dados da Pnad, levantados pelo Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN). No Espírito Santo, em 2003, a mulher branca recebia em média 64% do que o homem branco ganhava. Em 2015, o percentual alcançou 82%. Para as negras, a situação era ainda mais grave, apenas 38%, diferença, mesmo que menor, ainda se perpetuava em 2015, com uma remunera-

ção de 50% do que recebia o homem branco.

“A escolaridade média de todos os grupos cresceu. Mas as mulheres brancas evoluíram mais. Enquanto as negras e os homens brancos estão quase empatados. Isso mostra que não há justificativa para o grupo feminino ter uma renda menor do que o masculino”, diz a diretora de estudos e pesquisas do IJSN, Ana Carolina Giuberti, ao acrescentar que muitas políticas públicas têm sido feitas no Estado para reduzir essas discrepâncias. “O governo tem realizado ações para diminuir as desigualdades entre brancos e negros e entre homens e mulheres”.

Outros dados revelam também os desafios para o público feminino. Ainda que dediquem mais anos de vida aos estudos e à formação profissional, elas enfrentam dificuldades para alcançar os cargos de gestão. Nas 500 maiores empresas do país, no quadro executivo só

13,6% é composto pelas mulheres, de acordo com estudo do Instituto Ethos.

A integrante dos Coletivos Feminina e Feministas de Quinta Deb Schulz avalia que os salários menores e a baixa ocupação nos cargos que envolvem tomadas de decisão nas empresas estão ligados à cultura de criação e ao machismo presente na sociedade brasileira. “A mulher foi criada para gerar seres da sociedade e não para comandar a sociedade. Por isso, ainda é tão recorrente casos de subtração da mulher, de depreciação da sua capacidade e inteligência”, critica.

Para Deb, a conquista por respeito no mercado de trabalho tem sido diária, mas ainda está longe da igualdade. Ela considera que as redes sociais se transformaram em grandes aliadas da luta feminina. “A partir das redes, houve uma abertura maior no debate sobre o espaço da mulher e como a

LIDERANÇA

13,6%

do quadro executivo
É o percentual de mulheres nas 500 maiores empresas do país.

gente quer ser respeitada.”

Deb Schulz alerta para o fato de muitas profissionais sofrerem assédio moral, e também sexual, e ficarem caladas por medo de perderem seus empregos. “Afinal, muitas vezes quando levam o caso para conhecimento da empresa são instruídas a tratarem o assédio como normalidade. Mas não podemos nos intimidar. O que a gente orienta é que as mulheres falem com as pessoas sobre esse desrespeito e, se o problema não for resolvido, que a denúncia se torne legal. Só falando vamos combater!”.

A juíza do Trabalho Lucy Lago diz que a discriminação não é algo discutido frequentemente nos tribunais, porém, mesmo que a lei trabalhista proíba, o tratamento desigual continua a se perpetuar. “Minha percepção é que o acesso aos cargos de liderança é mais difícil para elas. Claro que temos muitas mulheres nas chefias da empresa, mas as corporações acabam preferindo promover os homens”.

Para a magistrada, a reforma trabalhista pode ampliar essa desigualdade ainda que o texto aprovado no Congresso afirme que não pode haver discriminação entre raças e gêneros. “As mudanças referentes às jornadas parciais podem fazer com que mais mulheres, principalmente aquelas que são mães, fiquem com trabalhos de meio período enquanto os homens possam permanecer com uma jornada integral, mantendo renda maior do que a delas”.

Poucas mulheres na gestão

▲ Herta Torres fez carreira em um ambiente culturalmente masculino. Mas diz que isso nunca a deixou à margem das oportunidades. Há 16 anos, ela trabalha na ArcelorMittal Tubarão e há dois conquistou o posto de gerente de Comunicação, Responsabilidade Social e Relações Institucionais da siderúrgica.

Herta ainda faz parte de um grupo pequeno de mulheres que ocupa os cargos mais altos das corporações – só 31,3% das gerências das 500 maiores empresas do país são comandadas por elas –, mas é um exemplo claro de que a qualificação e o profissionalismo é que devem sobressair em qualquer emprego.

SETOR AÉREO

Justiça autoriza cobrança por mala despachada

Com nova decisão, consumidor terá custo extra com bagagens nas viagens de avião

BRASÍLIA

Uma decisão da Justiça revogou a decisão que proibia as companhias aéreas de cobrar pela bagagem despachada. A norma autorizando a cobrança começaria a vigorar em 14 de março deste ano, mas a Justiça federal de São Paulo havia suspenso a medida, mantendo as antigas regras.

Ontem, porém, o Alci-des Saldanha Lima, da 10ª Vara Federal do Ceará argumentou que a desregulamentação da franquia de bagagem não é uma violação dos direitos do consumidor. Ele argumentou inclusive que a resolução da Anac poderá levar ao barateamento das passagens aéreas.

Destacou ainda que as empresas buscam lucro e, de uma forma ou de outra,

têm de repassar seus custos nos preços da passagem. Sem a resolução da Anac, diz o juiz, as empresas acabam onerando quem leva pouca ou nenhuma bagagem, em detrimento dos passageiros que carregam várias malas.

“A desregulamentação permitirá, ao menos, em um curto prazo, o fornecimento, pelas companhias

TARIFA

“A desregulamentação permitirá, ao menos, em um curto prazo, o fornecimento, pelas companhias aéreas, de tarifas mais baratas a passageiros que desejam viajar sem ou com pouca bagagem despachada”

ALCIDES LIMA, JUIZ.

aéreas, de tarifas mais baratas a passageiros que desejam viajar sem ou com pouca bagagem despachada, sem que esses consumidores tenham que arcar com os custos de uma franquia que não pretendem utilizar”, decidiu o magistrado.

Em todo o Brasil, foram propostas ações contra a resolução. Além de São Paulo e Ceará, também houve pedidos na Justiça Federal de Pernambuco e do Distrito Federal para suspender a cobrança. A primeira ação foi no Ceará, onde o juiz Alcides Saldanha Lima já tinha negado um pedido para suspender a resolução da Anac em fevereiro.

Assim, ao analisar de quem seria a competência de julgar o caso, a ministra Assusete Magalhães, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), entendeu que a decisão deveria ser dada pela Justiça Federal do



JOSE PATRICIO/AE

Passageiros não pagar tarifas por bagagens que forem despachadas em voos

Ceará. Dessa forma, foi possível autorizar a cobrança, revogando a decisão tomada em março pela Justiça paulista.

VALIDADE

Segundo a AGU, a decisão tem efeito imediato. Mas ela ainda pode ser modificada ou até mesmo encaminhada para um magistrado de outro Esta-

do. Isso porque o STJ não decidiu ainda em definitivo a quem cabe julgar o caso. Quando finalmente tomar a decisão final, o tribunal pode manter a ação com a Justiça Federal do Ceará, ou encaminhá-la para outro local.

Além disso, trata-se de decisão de primeira instância. No caso da Justiça Federal do Ceará, é possível

recorrer ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), com sede no Recife e abrangência sobre seis Estados do Nordeste.

Segundo a Anac, as novas medidas para o setor da aviação têm como objetivo incentivar a liberdade de escolha do consumidor e, “consequentemente, a concorrência entre as companhias aéreas”.

VITOR JUBINI - 21/05/2015



Avião decola: bagagens afetam custo de viagem

Companhias já definiram preço de tarifas

As companhias aéreas já haviam divulgado os preços que cobrariam pelo despacho de bagagens. A primeira delas foi a Gol, que informou que preço cobrado por mala seria maior de acordo com a quantidade de itens que cada passageiro despachar.

“A primeira será mais barata que a segunda, que será mais barata do que a

VALOR

R\$ 50
por mala

Esse é o preço que a Latam anunciou que vai cobrar em voos nacionais.

terceira. E assim por diante”, exemplificou.

A Latam informou que passaria a cobrar partir de R\$ 50 por mala despachada em voo nacional. Para voos na América do Sul, a cobrança só seria feita pela segunda bagagem despachada. Em outros voos internacionais, o despacho seria gratuito em até duas malas com o limite de 23 quilos cada.

A Azul disse que criaria uma nova classe tarifária promocional, mais barata que a atual, para os passageiros que viajarem sem mala despachada. Se eles quiserem levar uma mala de até 23 kg, terão de pagar uma tarifa de R\$ 30.

Já a Avianca Brasil havia informado que “decidiu não cobrar por despacho de bagagens”.



lximenes@redgazeta.com.br - Tel.: 3321-8521

VICTOR HUGO

Leonel Ximenes

Caminho difícil

Quem tenta acessar os dados sobre a folha de pagamento da Justiça Federal no Espírito Santo – o portal da Transparência do TRF da 2ª Região (ES e RJ) – tem que enfrentar uma maratona. O site exige que o pesquisador informe nome e número de um documento de identificação.

Caminho difícil 2

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo também exige identificação para acessar os dados da folha de pagamento dos magistrados. Embora a resolução 102 do CNJ não exija a identificação do interessado, o TJES está se baseando em outra resolução (215/2015) para fazer a exigência.

MUDANÇA**TJES assina contrato para sede de Fórum da Serra**

⚡ O Fórum Cível da Serra terá novo endereço até o fim deste ano. O Tribunal de Justiça do Estado (TJES) assinou, na sexta-feira, o contrato de locação do imóvel que abrigará 18 Varas, entre elas todas as Varas Cíveis do Juízo da Serra, alguns Juizados Especiais e a Central Multidisciplinar.

O imóvel locado pelo Poder Judiciário tem 87m² e está localizado em Jardim Limoeiro, perto do Terminal de Carapina.

O presidente do TJES, desembargador Annibal de Rezende Lima, afirmou que o novo Fórum atende a um anseio de magistrados, servidores e jurisdicionados do município.

O diretor do Fórum da Serra, juiz Alexandre Farina Lopes, lembrou que o atual prédio, localizado em Serra Sede, foi construído há 26 anos para abrigar nove Varas. Hoje, possui 26.

A partir de 1º de junho, o proprietário do imóvel terá o prazo de 150 dias para entregar o imóvel pronto, com todas as adaptações estabelecidas no contrato.

BERNARDO COUTINHO



Juiz Alexandre Farina é diretor do Fórum

SEGURANÇA

Força Nacional deixa o Estado

As equipes partiram do Espírito Santo no último sábado com destino ao Distrito Federal

Presente no Espírito Santo desde o dia 6 de fevereiro, devido à crise instaurada na segurança pública, a Força Nacional de Segurança encerrou suas atividades no Estado no último sábado.

De acordo com informações do Ministério da Justiça as equipes partiram do Espírito Santo com destino ao Distrito Federal. O Ministério ainda informou que as equipes deixaram o Estado

“com a sensação de dever cumprido e agradecem a receptividade e o apoio da população e dos órgãos públicos na operação”, informou por meio de nota.

A Força Nacional de Segurança chegou ao Espírito Santo em fevereiro inicialmente para ajudar no policiamento nas ruas, em todo o Estado, durante a greve da Polícia Militar, que durou 22 dias. Suas equipes, compostas por policiais militares de diversos estados, atuaram, inicialmente, em conjunto com soldados das Forças Armadas.

Depois, os trabalhos seguiram em parceria com a Polícia Militar do estado. Mesmo após a volta dos policiais militares às ruas, a permanência da Força Nacional de Segurança no Espírito Santo foi sendo prorrogada, por quatro vezes.

Na mais recente decisão, em 10 de abril, decreto publicado no Diário Oficial da União – por meio da portaria assinada pelo ministro da Justiça Osmar Serragli – estendeu a permanência por mais 30 dias. Os trabalhos foram encerrados no último sábado, dia 29 de abril.



EDMAR BARROS/FUTURA PRESS

Policiais da Força Nacional desembarcam no Espírito Santo em fevereiro

Filha mata mãe em Vila Velha

Jovem avisou ao irmão, de 11 anos: "Vai lá na casa da sua mãe, porque eu matei ela". Ela enforcou a vítima com uma corda

Leone Oliveira

"Vai lá na casa da sua mãe, porque eu matei ela". Foi dessa forma que uma jovem de 19 anos teria contado ao irmão, de 11, que enforcou a mãe dos dois. Ao entrar em casa, o garoto se deparou com a mãe caída, morta no chão. O crime chocou moradores da rua Jabuticabeira, em Jaburuna, Vila Velha, na manhã de ontem.

Segundo o delegado Felipe Pimentel, a vítima, Rose Dantas, a Rosinha, 37 anos, era usuária de drogas e foi morta pela filha mais velha, uma auxiliar de cozinha, dentro de casa, após uma discussão, por volta das 10 horas.

De acordo com investigadores da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), a filha teve uma bicicleta roubada há algum tempo e a mãe disse ter visto o veículo em ou-

tro bairro do município.

Ontem, a suspeita estava indo para o local onde a bicicleta estaria, mas, no meio do caminho, recebeu uma ligação da mãe, informando que ela se enganou e que não seria a bicicleta da auxiliar.

A filha foi até a casa da mãe visitá-la, já que não morava mais com ela, e conversar sobre o veículo. O companheiro de Rose estava no imóvel, mas saiu assim que a auxiliar de cozinha chegou.

Segundo a polícia, ao entrar na casa, a filha viu drogas no local e as duas iniciaram uma discussão. Os investigadores relataram que a suspeita jogou a mãe no chão, a imobilizou com as pernas e agarrou o pescoço de Rose, passando a estrangulá-la.

Em seguida, informaram os investigadores, a suspeita pegou uma corda que estava próxima, enrolou no pescoço da mãe e a enforcou. Quando a vítima desmaiou, a auxiliar saiu da casa e encontrou com o irmão de 11 anos, na rua.

Em depoimento na DHPP, o garoto falou sobre o momento em que encontrou a irmã e que a jovem disse que havia matado a mãe. A PM e a Polícia Civil foram acionadas e o corpo de Rose foi levado ao DMI. A corda usada no crime



PERITOS da Polícia Civil recolheram o corpo da mãe assassinada pela filha dentro de casa no bairro Jaburuna

foi recolhida pelos peritos.

A suspeita foi acompanhada de uma amiga à 2ª Delegacia Regional de Vila Velha onde confessou o crime. Ela foi conduzida à DHPP, em Vitória, e era ouvida pelo delegado do plantão Felipe Pimentel, até o fechamento da edição.

OS NÚMEROS

1 corda
foi usada no crime e apreendida

37 anos
tinha a vítima

Esfaqueou jovem há 5 anos

O relacionamento entre Rose Dantas, de 37 anos, e a filha mais velha, de 19 anos, era bastante conturbado, segundo vizinhos, tanto que, em 2012, a filha levou uma facada da mãe na cabeça.

A informação foi passada pelo delegado plantonista da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) Felipe Pimentel.

A agressão virou um processo por lesão corporal decorrente de violência doméstica na 3ª Vara Criminal de Vila Velha.

No site do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES) não foi possível obter mais informações sobre

a denúncia.

INTERNAÇÃO

Segundo os investigadores da DHPP, Rose foi internada pela família três vezes em clínicas de reabilitação para dependentes químicos com o objetivo de tratar o vício.

Vizinhos relataram que havia aproximadamente um mês que ela saiu da última internação e voltou para casa, em Jaburuna.

Os moradores do bairro relataram que a filha não gostava que a mãe usasse drogas perto dos irmãos dela. Além da suspeita, a vítima tinha outros quatro filhos.

GREVE NOS CORREIOS

Justiça quer 80% de volta ao trabalho

Tribunal Superior do Trabalho diz que atividade é essencial, e a multa para agência que descumprir efetivo mínimo será de 100 mil

SÃO PAULO

O Tribunal Superior do Trabalho determinou que sindicatos que representam os trabalhadores dos Correios mantenham o efetivo mínimo de 80% em cada uma das unidades localizadas nas bases de atuação.

A decisão liminar da ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi prevê multa diária de R\$ 100 mil, em caso de descumprimento da decisão pelos sindicatos.

Na decisão, a ministra disse que os Correios exercem um serviço público de prestação obrigatória e exclusiva do Estado, e que a jurisprudência tanto do TST quanto do Supremo Tribunal Federal reconhecem a sua essencialidade.

Segundo Maria Cristina, nesse caso, a Lei de Greve obriga empresa e trabalhadores a garantirem, durante a greve, “a prestação dos serviços indispensáveis ao atendi-

mento das necessidades inadiáveis da comunidade”.

A Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos (Fentect) diz que ainda não foi notificada da decisão do TST e que a área jurídica da entidade está estudando qual será a atitude a ser tomada.

ATRASOS

A maioria dos trabalhadores que aderiram à paralisação é da área de distribuição, e por isso, segundo os Correios, pode haver atrasos nas entregas. A empresa diz que 79,81% do efetivo dos Correios não aderiu à greve, segundo levantamento feito por meio do ponto eletrônico.

Algumas agências estão fechadas ou com funcionamento reduzido, mas a empresa disse que não há como garantir se os trabalhadores aderiram à paralisação ou se não conseguiram chegar aos seus locais de trabalho em decorrência da greve geral que está sendo realizada contra as reformas da Previdência e trabalhista.

Neste fim de semana e no feriado de 1º de maio, a empresa vai fazer mutirões para entregas postais. De acordo com a Fentect, os motivos da greve são a possibilidade de privatização e as demissões.

NEGÓCIOS

Cuidados ao adquirir produtos pela internet

Assim como qualquer outra compra pela internet, aderir a um clube de assinatura por meio de sites também requer cuidados, apontam os especialistas.

De acordo com o advogado de Direito do Consumidor João Eugênio Modenesi Filho, a dica básica é observar se o site em questão transmite confiabilidade e se informa o CNPJ e o endereço físico da empresa.

“Caso o consumidor tenha alguma dúvida em relação ao clube de assinatura, ele pode procurar nos próprios sites de reclamação da internet”, completou.

O advogado explicou ainda que caso o consumidor tenha problemas com a assinatura, ele deve, em primeiro lugar, tentar solucionar a

questão junto ao clube.

“Se o problema não for resolvido em um prazo razoável, ele pode, então, procurar o Procon e, se ainda assim a queixa persistir, deve procurar a Justiça por meio dos Juizados Especiais, para ações de até 40 salários mínimos”.

A Proteste, entidade de defesa do consumidor, também recomenda que o cliente verifique a reputação da empresa no site do Tribunal de Justiça estadual e peça, ainda, a recomendação de amigos que já façam parte do clube em questão.

“Na hora de efetuar o cadastro e pagamento pelo site, é preciso também verificar se a página possui um cadeado, o que significa que a compra ali é segura”, orien-

tou a advogada da entidade, Livia Coelho.

Ela alerta ainda para que o consumidor evite se cadastrar em sites com seus dados pessoais fazendo isso de computadores públicos, como em lan house.

Além disso, continuou Livia Coelho, o cliente deve se questionar se tem, de fato, interesse e capacidade econômica de arcar com as mensalidades de um clube de assinatura.

“É preciso lembrar também que o consumidor pode se arrepender da assinatura, e ter o seu dinheiro devolvido, até sete dias depois da chegada dos produtos em casa, uma vez que adquiriu o serviço pela internet, e não pessoalmente”, disse.

Comodidade, o segredo do sucesso

O sucesso feito pelos clubes de compras no Brasil – que são inspirados em uma ideia norte-americana – tem relação com o fato de que oferecem comodidade aos clientes, afirmam os especialistas.

“As pessoas recebem os produtos do segmento que gostam sem sair de casa ou precisar pesquisar muito. Além disso, na maioria dos clubes, há uma assessoria do fornecedor, uma orientação”, analisou o economista e coordenador-geral da Faculdade Pio XII, Marcelo Loyola Fraga.

Para ele, o atendimento personalizado é outro ponto positivo. “O clube em si tem essa característica. A definição de clube é a de pessoas que fazem parte de um grupo e que, por isso, têm um atendimento diferenciado, com benefícios e comodidade”, frisou.

Na opinião do professor de Empreendedorismo da UVV, Rafael Galvêas, outra vantagem é que os

clubes de assinatura têm curadoria, ou seja, especialistas em determinado assunto, que escolhem o que será enviado todo mês.

“A pessoa gosta de vinho, mas, por não ser um conhecedor do assunto, acaba não sabendo escolher os melhores rótulos, porque há muita variedade. O clube de assinatura entra nessa brecha”, exemplificou.

Para quem quer começar a empreender nessa área e lançar um clube de assinatura, o professor recomenda muita pesquisa de mercado.

“É muito importante que os futuros empresários olhem para um segmento que está com demanda crescente, e que ainda não tenha um clube, e descubra formas de criar vantagens para os clientes”.



DIVULGAÇÃO

VINHOS
estão entre os produtos enviados aos clientes por clube de assinatura: variedade e qualidade

Auxílio-moradia a membros do TJ, MP e TC custa R\$ 88 milhões no ES

O valor do auxílio é de R\$ 4.377 mensais. STF informou que as decisões liminares são válidas até a decisão de mérito, sem prazo específico.

Dois anos e meio depois, decisões liminares – provisórias – do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux já custaram R\$ 73,5 milhões aos cofres públicos no Espírito Santo. O valor representa o que o Tribunal de Justiça (TJ-ES), o Ministério Público (MP-ES) e o Tribunal de Contas (TC-ES) tiveram que gastar para arcar com o auxílio-moradia pago aos membros dessas instituições desde outubro de 2014.

Isso sem contar os R\$ 15,8 milhões despendidos com o benefício também concedido a juízes federais, procuradores do Ministério Público Federal e juízes do trabalho que atuam no estado. Ao todo, é possível dizer que o auxílio-moradia pago a beneficiários no Espírito Santo já custou R\$ 88,3 milhões desde que a decisão de Fux passou a valer.

As liminares foram expedidas ainda em setembro de 2014. Em tese, o ministro deveria colocar as decisões à disposição do Pleno do Supremo para que os demais ministros também possam se manifestar e confirmar ou não o posicionamento. Mas, até agora, isso não ocorreu.

Como o regimento da Corte não impõe um prazo para que Fux tome a iniciativa, a presidente do STF, Cármen Lúcia, depende da boa vontade do ministro para poder pautar o caso.

O valor do auxílio é de R\$ 4.377 mensais, pagos a juízes, desembargadores, promotores, procuradores, conselheiros e procuradores de contas e aos próprios ministros do Supremo. Um dos pontos mais polêmicos do benefício é que ele é válido para quem mora na mesma cidade em que trabalha, e até mesmo para quem tem residência própria.

E, apesar de ser considerado uma verba indenizatória, não é preciso comprovar despesas com moradia. Somente não pode receber quem já utiliza um imóvel funcional – cedido pelo estado –, quem não está mais na ativa ou é casado com alguém que já conta com o mesmo auxílio.

“O ministro Luiz Fux não colocou (as liminares) à disposição porque o auxílio-moradia é um aumento disfarçado, é um tema que não dá para sustentar. Ninguém cobra, ele não coloca em pauta e fica por isso mesmo, convenientemente”, avalia o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Espírito Santo (OAB-ES), Homero Mafra.

Por meio de nota, o STF informou que as decisões liminares são válidas até a decisão de mérito, sem prazo específico. “No caso, ainda não há data prevista para julgamento (do mérito) pelo plenário. O processo não foi liberado pelo relator”, diz o texto.

As liminares de Fux baseiam-se na Lei Orgânica da Magistratura (Loman), de 1979, que prevê o pagamento do auxílio-moradia. Como alguns tribunais e instituições pagavam e outros, não, e em meio a valores diferentes, magistrados e entidades de classe acionaram o Supremo.

Gratz passará o feriado na penitenciária de Xuri

O ex-deputado estadual José Carlos Gratz deverá passar o feriado do Dia do Trabalho na penitenciária de Xuri, em Vila Velha, onde está desde quarta-feira.

O advogado de Gratz, Carlos Guilherme Macedo, explicou que recursos foram enviados à Justiça Federal, que alegou não ter competência para fazer a análise e iria enviá-los para as varas de execuções penais do Estado. No entanto, Macedo informou que isso ainda não aconteceu.

“Essa burocracia está impedindo a possibilidade do meu cliente responder em liberdade”, disse o advogado.

Gratz, o ex-chefe de Gabinete do ex-governador José Ignacio Ferreira, Rodrigo Stefenoni, e o ex-tesoureiro de campanha, Raimundo Benedito de Sousa, o Bené, foram condenados por suposto desvio de R\$ 5 milhões da Fundação Augusto Ruschi, em 2000. As defesas de Stefenoni e Bené não foram localizadas.

Auxílio-moradia a membros do TJ, MP e TC custa R\$ 88 milhões no ES

Assim, após as decisões provisórias, houve a determinação de concessão da verba extra para todos e com uma cifra padronizada. Depois, devido à simetria entre as carreiras, houve a extensão do pagamento aos membros do Ministério Público e conselheiros de contas.

Mal compreendido

“O auxílio-moradia é mal compreendido. O que se coloca é quais atrativos serão oferecidos para a carreira da magistratura, para alguém decidir ser juiz ou não. A sociedade tem que definir que magistratura quer, se quer dar garantias ou garantia nenhuma”, afirmou o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), Jayme de Oliveira.

Ele rebate as críticas ao benefício. “Não é aumento disfarçado. É uma ajuda de custo prevista na Loman. Temos que discutir no parlamento, quando o projeto da nova Loman for enviado, se vai ou não ser mantido”, frisa.

Judiciário realiza curso de preparação para adoção em Linhares

A ação é voltada para pessoas que já iniciaram o processo de adoção. O curso será desenvolvido pela equipe da 1ª Vara da Infância e da Juventude do município

A Comarca de Linhares realiza, durante o mês de maio, o Curso Preparatório de Habilitação para Adoção. De acordo com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), os encontros acontecerão nos dias 9, 11, 16, 24 e 30 maio, das 17h às 19h30, no Auditório do Ministério Público, em Linhares. A ação é voltada apenas para pessoas que já iniciaram o processo de adoção.

O curso será desenvolvido pela equipe técnica multidisciplinar da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Linhares, e é obrigatório para as pessoas que desejam adotar e já ajuizaram ação para adoção na Comarca, sendo um pré-requisito para a inscrição no Cadastro Nacional de Adoção (CNA/SIGA).

Para a psicóloga Julieny Baroni Zandonadi, integrante da equipe técnica, os encontros vão permitir aos participantes uma reflexão sobre suas escolhas e sobre todas as questões relacionadas à adoção. Para tanto, durante essa formação, serão abordados temas como: os aspectos sociojurídicos da adoção, o estágio de convivência, a motivação para adoção, e a reavaliação do perfil da criança ou adolescente a ser adotado, entre outros.

O programa preparatório é um dos pré-requisitos para a adoção. Mas, o primeiro passo para adotar é procurar o Juizado da sua cidade para inscrição no cadastro de habilitados. Em seguida, o interessado deverá se submeter a avaliação psicossocial e aguardar o deferimento ou indeferimento pela autoridade judiciária. Após o cadastro e a habilitação, o pretendente deverá esperar a oportunidade de conhecer uma criança ou adolescente com o perfil desejado.

Novo prédio vai abrigar 18 varas do futuro Fórum Cível da Serra

O presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJES), desembargador Annibal de Rezende Lima, assinou, na última sexta-feira (28), o contrato de locação do imóvel que abrigará o futuro Fórum Cível da Serra. O imóvel locado fica em Jardim Limoeiro e tem mais de seis mil metros quadrados. Serão deslocadas 18 varas para a nova unidade – todas as Varas Cíveis do Juízo da Serra, alguns Juizados Especiais e a Central Multidisciplinar. A locatária terá o prazo de 150 dias para adequar o prédio, contados a partir de junho.

A expectativa do tribunal é de que o novo Fórum Cível comece a funcionar no próximo ano. O imóvel locado é composto por dois prédios, sendo um deles com três pavimentos. Já o atual Fórum, localizado em Serra Sede, deverá passar por reformas e abrigará as varas criminais. O espaço foi construído no início da década de 1990 para abrigar apenas nove varas, mas hoje 26 funcionam no local.

Durante o ato de assinatura do contrato, o desembargador Annibal ressaltou que o futuro Fórum Cível será uma dos mais modernos do Estado e será dotado de todos os requisitos arquitetônicos exigidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Segundo ele, a realização atende aos anseios dos magistrados, servidores, advogados e partes em processos judiciais na Serra.

O Edital de Chamamento Público para locação do imóvel foi publicado em fevereiro, recebendo propostas até o dia 8 de março. A comissão responsável optou pelo imóvel situado na Avenida Carapebus, que fica na região de Carapina. O espaço tem área total de 6.573, 87 metros quadrados. A vigência do contrato é de 60 meses, podendo ser prorrogado. A verba para locação é da rubrica de custeio e os recursos para o pagamento do aluguel são provenientes de arrecadação própria do Poder Judiciário

NEGÓCIOS

Cuidados ao adquirir produtos pela internet

Assim como qualquer outra compra pela internet, aderir a um clube de assinatura por meio de sites também requer cuidados, apontam os especialistas.

De acordo com o advogado de Direito do Consumidor João Eugênio Modenesi Filho, a dica básica é observar se o site em questão transmite confiabilidade e se informa o CNPJ e o endereço físico da empresa.

“Caso o consumidor tenha alguma dúvida em relação ao clube de assinatura, ele pode procurar nos próprios sites de reclamação da internet”, completou.

O advogado explicou ainda que caso o consumidor tenha problemas com a assinatura, ele deve, em primeiro lugar, tentar solucionar a

questão junto ao clube.

“Se o problema não for resolvido em um prazo razoável, ele pode, então, procurar o Procon e, se ainda assim a queixa persistir, deve procurar a Justiça por meio dos Juizados Especiais, para ações de até 40 salários mínimos”.

A Proteste, entidade de defesa do consumidor, também recomenda que o cliente verifique a reputação da empresa no site do Tribunal de Justiça estadual e peça, ainda, a recomendação de amigos que já façam parte do clube em questão.

“Na hora de efetuar o cadastro e pagamento pelo site, é preciso também verificar se a página possui um cadeado, o que significa que a compra ali é segura”, orien-

tou a advogada da entidade, Livia Coelho.

Ela alerta ainda para que o consumidor evite se cadastrar em sites com seus dados pessoais fazendo isso de computadores públicos, como em lan house.

Além disso, continuou Livia Coelho, o cliente deve se questionar se tem, de fato, interesse e capacidade econômica de arcar com as mensalidades de um clube de assinatura.

“É preciso lembrar também que o consumidor pode se arrepender da assinatura, e ter o seu dinheiro devolvido, até sete dias depois da chegada dos produtos em casa, uma vez que adquiriu o serviço pela internet, e não pessoalmente”, disse.

Comodidade, o segredo do sucesso

O sucesso feito pelos clubes de compras no Brasil – que são inspirados em uma ideia norte-americana – tem relação com o fato de que oferecem comodidade aos clientes, afirmam os especialistas.

“As pessoas recebem os produtos do segmento que gostam sem sair de casa ou precisar pesquisar muito. Além disso, na maioria dos clubes, há uma assessoria do fornecedor, uma orientação”, analisou o economista e coordenador-geral da Faculdade Pio XII, Marcelo Loyola Fraga.

Para ele, o atendimento personalizado é outro ponto positivo. “O clube em si tem essa característica. A definição de clube é a de pessoas que fazem parte de um grupo e que, por isso, têm um atendimento diferenciado, com benefícios e comodidade”, frisou.

Na opinião do professor de Empreendedorismo da UVV, Rafael Galvéas, outra vantagem é que os

clubes de assinatura têm curadoria, ou seja, especialistas em determinado assunto, que escolhem o que será enviado todo mês.

“A pessoa gosta de vinho, mas, por não ser um conhecedor do assunto, acaba não sabendo escolher os melhores rótulos, porque há muita variedade. O clube de assinatura entra nessa brecha”, exemplificou.

Para quem quer começar a empreender nessa área e lançar um clube de assinatura, o professor recomenda muita pesquisa de mercado.

“É muito importante que os futuros empresários olhem para um segmento que está com demanda crescente, e que ainda não tenha um clube, e descubra formas de criar vantagens para os clientes”.



DIVULGAÇÃO

VINHOS
estão entre os produtos enviados aos clientes por clube de assinatura: variedade e qualidade

Judiciário realiza curso de preparação para adoção em Linhares

A ação é voltada para pessoas que já iniciaram o processo de adoção. O curso será desenvolvido pela equipe da 1ª Vara da Infância e da Juventude do município

A Comarca de Linhares realiza, durante o mês de maio, o Curso Preparatório de Habilitação para Adoção. De acordo com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), os encontros acontecerão nos dias 9, 11, 16, 24 e 30 maio, das 17h às 19h30, no Auditório do Ministério Público, em Linhares. A ação é voltada apenas para pessoas que já iniciaram o processo de adoção.

O curso será desenvolvido pela equipe técnica multidisciplinar da 1ª Vara da Infância e da Juventude de Linhares, e é obrigatório para as pessoas que desejam adotar e já ajuizaram ação para adoção na Comarca, sendo um pré-requisito para a inscrição no Cadastro Nacional de Adoção (CNA/SIGA).

Para a psicóloga Julieny Baroni Zandonadi, integrante da equipe técnica, os encontros vão permitir aos participantes uma reflexão sobre suas escolhas e sobre todas as questões relacionadas à adoção. Para tanto, durante essa formação, serão abordados temas como: os aspectos sociojurídicos da adoção, o estágio de convivência, a motivação para adoção, e a reavaliação do perfil da criança ou adolescente a ser adotado, entre outros.

O programa preparatório é um dos pré-requisitos para a adoção. Mas, o primeiro passo para adotar é procurar o Juizado da sua cidade para inscrição no cadastro de habilitados. Em seguida, o interessado deverá se submeter a avaliação psicossocial e aguardar o deferimento ou indeferimento pela autoridade judiciária. Após o cadastro e a habilitação, o pretendente deverá esperar a oportunidade de conhecer uma criança ou adolescente com o perfil desejado.

Plenário julga demissão de juiz e concurso para cartório

O Plenário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) julgou nesta terça-feira (25/4) quatro processos. Na análise da Revisão Disciplinar 0005993-29.2015.2.00.0000, os conselheiros mantiveram a pena de demissão aplicada pelo Tribunal de Justiça do Mato Grosso (TJMT) ao juiz Ariel Rocha Soares. Em dezembro de 2014, o tribunal concluiu apuração sobre diversas faltas funcionais cometidas pelo magistrado, como comparecer ao Fórum de Tabaporã/MT sob o efeito de álcool ou drogas e se ausentar injustificadamente do local de trabalho.

Em outro processo, no Recurso Administrativo no Procedimento de Controle Administrativo 0002391-30.2015.2.00.0000, o CNJ julgou improcedente o pedido de magistrado aposentado por invalidez pelo Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES). O juiz requeria a revisão de aposentadoria, mas os conselheiros seguiram voto do relator, conselheiro Arnaldo Hossepian, no sentido de que o assunto ainda está sob análise do tribunal capixaba e, quanto à confirmação da aposentadoria pelo Instituto de Previdência do Estado, o CNJ não tem competência para atuar.

O CNJ também analisou liminar concedida no Procedimento de Controle Administrativo 0002224-42.2017.2.00.0000 em que um candidato à vaga em cartório do Rio Grande do Sul requeria o reconhecimento de diploma e de experiência em atividade notarial simultaneamente em pontuação em concurso público. O entendimento do Conselho foi de que o Tribunal de Justiça gaúcho deve contabilizar a pontuação.

Pedido de vista

A 249ª Sessão Ordinária do CNJ foi iniciada com a análise do Recurso Administrativo no Pedido de Providências 0005766-73.2014.2.00.0000, sob relatoria do conselheiro Bruno Ronchetti. O recurso questiona ato do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) que determinou a convocação de parte dos juízes substitutos lotados em comarcas de entrância especial, em Belo Horizonte/MG, para comarcas do interior.

O relator propôs que o tribunal mineiro realize, por meio de processo que tenha a devida publicidade, nova distribuição de juízes substitutos entre as comarcas que necessitam de magistrados, de acordo com critérios de antiguidade. O voto do relator também determina a manutenção dos juízes substitutos em suas comarcas até que o processo seja realizado. O julgamento foi interrompido devido ao pedido de vista do corregedor Nacional de Justiça, ministro João Otávio de Noronha.

Acesse o resultado da sessão aqui.

<http://www.cnj.jus.br/lista-de-processos-da-sessao?sessao=429>

Gratz passará o feriado na penitenciária de Xuri

O ex-deputado estadual José Carlos Gratz deverá passar o feriado do Dia do Trabalho na penitenciária de Xuri, em Vila Velha, onde está desde quarta-feira.

O advogado de Gratz, Carlos Guilherme Macedo, explicou que recursos foram enviados à Justiça Federal, que alegou não ter competência para fazer a análise e iria enviá-los para as varas de execuções penais do Estado. No entanto, Macedo informou que isso ainda não aconteceu.

“Essa burocracia está impedindo a possibilidade do meu cliente responder em liberdade”, disse o advogado.

Gratz, o ex-chefe de Gabinete do ex-governador José Ignacio Ferreira, Rodrigo Stefenoni, e o ex-tesoureiro de campanha, Raimundo Benedito de Sousa, o Bené, foram condenados por suposto desvio de R\$ 5 milhões da Fundação Augusto Ruschi, em 2000. As defesas de Stefenoni e Bené não foram localizadas.



GRATZ é levado para audiência de custódia na Justiça Federal, assim como Bené e Stefanoni. Os três foram presos por participação em su

Gratz dorme no chão, afirmam advogados

Em Xuri, numa cela com mais 11 presos e que tem 6 beliches, ex-deputado reveza o espaço com detentos para não ficar perto de uma latrina

Vitor Carletti

O ex-presidente da Assembleia Legislativa José Carlos Gratz está dormindo no chão, sem direito a colchonete, na penitenciária de Xuri, em Vila Velha, segundo informações de advogados que acompanham o caso.

Gratz, ex-tesoureiro de campanha do ex-governador José Ignacio Raimundo Benedito de Sousa, o Bené, e o ex-chefe de Gabinete Rodrigo Stefanoni foram presos na última quarta-feira após serem condenados pelo Tribunal Federal Regional (TRF) da 2ª região, em 2013, por participação em suposto desvio de R\$ 5 milhões da Fundação Augusto Ruschi. A quantia teria abastecido a conta de Bené e depois te-

ria sido distribuída a aliados na campanha eleitoral de 2000.

A decisão de mandar prender Gratz foi do juiz federal Vitor Berger Coelho. O ex-deputado divide a cela com mais 11 detentos.

Vice-presidente da Comissão de Direitos e Prerrogativas da seccional capixaba da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-ES), Eduardo Sarlo disse que o espaço possui seis beliches e quem chega por último dorme no chão. “Não tem banheiro. Existe uma latrina, que é uma privada baixinha quase no chão. Eles estão tendo de se revezar. Cinco ou seis ficam no chão e o resto dorme em beliches. É abafado”, contou.

Sarlo acompanhou a audiência de custódia na última quinta-feira na Justiça Federal, aonde os presos chegaram algemados e de uniforme da penitenciária. Stefanoni, por ser advogado, tem direito pela lei de ficar em uma cela especial.

“Em Xuri, os três chegaram a dormir no chão. Não tem nem colchonete”, destacou Sarlo. “A cela tem cerca de seis metros quadrados”, afirmou Hélio Maldonado, advogado de Stefanoni.

Já o advogado Carlos Guilherme Macedo disse que Gratz recebeu a visita de familiares no presídio. “O irmão Paulo Gratz e a cunhada foram visitá-lo”. Ele disse que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ainda não analisou o pedido para revogar a prisão de Gratz.

Macedo disse que, ontem, as varas de execuções penais de Vitória e Vila Velha não teriam recebido a guia de execução, o que impede a defesa de pedir a liberdade de Gratz. Por crime de peculato, Stefanoni foi condenado a 4 anos e 6 meses de reclusão; e Gratz, a 7 anos. Bené foi condenado por lavagem de dinheiro, com detenção de 6 anos e 4 meses em regime semiaberto.

O OUTRO LADO

Sem resposta

Procurada ontem, a assessoria da Secretaria de Estado da Justiça (Sejus) não respondeu às perguntas da reportagem sobre os relatos das condições dos presos em Xuri, Vila Velha.

Auxílio-moradia pago a beneficiários custa R\$ 88 milhões no Estado

Benefício a magistrados e membros do MP vigora desde 2014

Dois anos e meio depois, decisões liminares – provisórias – do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Luiz Fux já custaram R\$ 73,5 milhões aos cofres públicos no Espírito Santo. A cifra representa o que o Tribunal de Justiça (TJES), o Ministério Público (MPES) e o Tribunal de Contas (TCES) tiveram que gastar para arcar com o auxílio-moradia pago aos membros dessas instituições desde outubro de 2014. Isso sem contar os R\$ 15,8 milhões despendidos com o benefício também concedido a juizes federais, procuradores do Ministério Público Federal e juizes do trabalho que atuam no Estado.

Ao todo, é possível dizer que o auxílio-moradia pago a beneficiários no Espírito Santo já custou R\$ 88,3 milhões desde que a decisão de Fux passou a valer.

As liminares foram expedidas ainda em setembro de 2014. Em tese, o ministro deveria colocar as decisões à disposição do Pleno do Supremo para que os demais ministros também possam se manifestar e confirmar ou não o posicionamento. Mas, até agora, isso não ocorreu. Como o regimento da Corte não impõe um prazo para que Fux tome a iniciativa, a presidente do STF, Cármen Lúcia, depende da boa vontade do ministro para poder pautar o caso.

O valor do auxílio é de R\$ 4.377 mensais, pagos a juizes, desembargadores, promotores, procuradores, conselheiros e procuradores de contas e aos próprios ministros do Supremo. Um dos pontos mais polêmicos do benefício é que ele é válido para quem mora na mesma cidade em que trabalha, e até mesmo para quem tem residência própria. E, apesar de ser considerado uma verba indenizatória, não é preciso comprovar despesas com moradia. Somente não pode receber quem já utiliza um imóvel funcional – cedido pelo Estado –, quem não está mais na ativa ou é casado com alguém que já conta com o mesmo auxílio.

“O ministro Luiz Fux não colocou (as liminares) à disposição porque o auxílio-moradia é um aumento disfarçado, é um tema que não dá para sustentar. Ninguém cobra, ele não coloca em pauta e fica por isso mesmo, convenientemente”, avalia o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – seccional Espírito Santo (OAB-ES), Homero Mafra.

Por meio de nota, o STF informou que as decisões liminares são válidas até a decisão de mérito, sem prazo específico. “No caso, ainda não há data prevista para julgamento (do mérito) pelo plenário. O processo não foi liberado pelo relator”, diz o texto.

As liminares de Fux baseiam-se na Lei Orgânica da Magistratura (Loman), de 1979, que prevê o pagamento do auxílio-moradia. Como alguns tribunais e instituições pagavam e outros não, e em meio a valores diferentes, magistrados e entidades de classe acionaram o Supremo. Assim, após as decisões provisórias, houve a determinação de concessão da verba extra para todos e com uma cifra padronizada. Depois, devido à simetria entre as carreiras, houve a extensão do pagamento aos membros do Ministério Público e conselheiros de contas.

Para acessar a matéria, clique no link abaixo:

<http://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2017/05/auxilio-moradia-pago-a-beneficiarios-custa-r-88-milhoes-no-estado-1014050449.html>

Segurança no TJ-ES

O Tribunal de Justiça do Espírito Santo, estado onde magistrados foram assassinados, vai receber em maio os primeiros 28 dos 50 policiais militares da reserva que irão fazer a segurança do Judiciário.

Justiça recebe 19 casos por dia de nome sujo sem dívida

Muitos casos são fruto de renegociação em que as empresas não limpam cadastros dos clientes nos órgãos de proteção ao crédito

Luciana Almeida

Chegar em um local para fazer compras, escolher o produto e, na hora de pagar, uma surpresa: seu nome está negativado pelos serviços de proteção ao crédito.

Uma situação constrangedora que levou 7.500 consumidores da Grande Vitória à Justiça nos últimos 12 meses, por estarem com o nome sujo sem dever na praça, uma média de 19 pessoas por dia.

Segundo o titular do 4º Juizado Cível de Vitória, Paulo Abigenem Abib, há muitos casos relacionados a bancos, telefonia, operadoras de planos de saúde e lojas diversas, principalmente as de departamento, que oferecem cartões de crédito com bandeira própria.

Ele explicou que muitos casos estão relacionados a renegociação de dívidas em que a empresa não retira o nome do consumidor das listas dos órgãos de proteção ao crédito.

"Muitas vezes a pessoa renegocia a dívida, paga a parcela, e a empresa tem cinco dias úteis para fazer a retirada do nome do consumidor, mas não o faz", disse.

O juiz destacou que podem ocorrer situações em que o consumidor é vítima de fraudes no CPF ou cartão de crédito, e pode ter o nome negativado indevidamente, sem estar com dívidas.

Ele explicou que a partir do momento em que a pessoa recebe uma cobrança que já tenha sido paga, primeiro deve entrar em contato com a empresa para tentar dar baixa na cobrança. No entanto,



O JUIZ Paulo Abigenem Abib destacou que podem ocorrer situações em que o consumidor é vítima de fraudes

FERNANDO FERREIRO - 13/07/2016

o juiz destacou que isso não é obrigação do consumidor.

"Caso não se resolva e o consumidor continue negativado indevidamente, pode procurar diretamente a Justiça e pedir uma liminar para que seu nome seja retirado do plano de negativção."

O juiz destacou que no caso de negativção indevida, o consumidor pode ser indenizado por danos morais pelo abalo de crédito que sofre. O valor das indenizações pode variar de R\$ 5 mil a R\$ 12 mil.

"Por serem processos com provas documentais, em que não há necessidade de testemunhas, eles são julgados mais rapidamente, com aproximadamente 18 meses", disse Abigenem.

CASOS

Telefonia

Em 2014 um funcionário público de Vila Velha recebeu a oferta de três chips para celular que seriam gratuitos, e aceitou. Dias depois, recebeu propostas de aquisição de aparelhos, mas não aceitou. Meses depois ele foi surpreendido com várias cobranças. Entrou em contato com a operadora, que prometeu cancelar as cobranças, porém, ele teve seu nome negativado.

Ele entrou na Justiça e foi indenizado em R\$ 6.500.

Plano de saúde

Ele era usuário de uma operadora de plano de saúde, mas a operadora deixou de atendê-lo e a seus dependentes, tendo ele sido excluído sem ser informado da exclusão. No entanto, a operadora continuou a enviar as cobranças de mensalidades, o que totalizou um débito de R\$ 2.582,96, o que levou a negativção do nome do consumidor.

Ele entrou com um processo de indenização por danos morais, e foi indenizado em R\$ 12 mil.

ONDE BUSCAR AJUDA

Orientações

> O CONSUMIDOR que tiver o nome negativado indevidamente, deve primeiro entrar em contato com a empresa que realizou a cobrança, seja por meio do Serviço de Atendimento ao Cliente (Sac), ou pessoalmente, apresentar documento que comprove o pagamento, e retirar o nome da relação de cobranças.

Juizado cível

> CASO A SITUAÇÃO não seja resolvida, consumidor deve procurar o juizado especial cível e entrar com uma ação judicial pedindo uma liminar para que seu nome seja retirado do plano de negativção.

Localização

CENTRO AVANÇADO DS JUIZADOS ESPECIAIS

> RUA JUIZ Alexandre Martins Castro Filho, 130, ed. Manhattan Santa Lúzia, Vitória.

Como proceder

> PARA ABRIR o processo, a parte que não possui advogado precisa apresentar cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e documentos que comprovem o dano sofrido.

> PODEM ser usados como documentos cópias de contrato, notas fiscais, recibos, faturas de cartão de crédito.



COMERCIANTE recebe dinheiro de consumidor após compra: juizados especiais analisam casos de negativção indevida

> COM OS DOCUMENTOS em mãos, a pessoa vai relatar o caso e dizer o que pretende obter na Justiça, como indenização por danos morais, indicando ainda o valor.

> TAMBÉM É POSSÍVEL procurar um

advogado particular para ingressar com uma ação.

> NESSE CASO, o despacho do processo será feito eletronicamente.

Fonte: Paulo Abib Abigenem, juiz

FÁBIO VICENTINI - 15/09/2016

REVIRAVOLTA EM SANTA MARIA

Denúncia de ameaças contra noiva

Família diz que Rayane Berger contou que poderia ser morta pelo médico Celso Sampaio. Justiça negou habeas corpus para suspeito

Hemerson Costa
Rafael Louzada
Rafael Moura

A família da pedagoga e princesa pomerana Rayane Berger, 23 anos, afirmou que a jovem já havia dito que tinha relação conturbada com o médico ginecologista Celso Luis Ramos Sampaio, 61, relatou ameaças e a possibilidade de ser assassinada pelo companheiro.

A jovem foi encontrada morta, em 6 junho de 2015, dentro do carro submerso em um rio de Santa Maria de Jetibá. Inicialmente, o caso era tratado como acidente,

mas o ginecologista é acusado de ter dopado a noiva e ter jogado o veículo, com a moça dentro, no manancial. O motivo seria problemas conjugais, segundo o Ministério Público Estadual (MP-ES).

Por conta disso, a Justiça recebeu a denúncia da promotoria e pediu na sexta-feira a prisão preventiva de Celso, que é acusado de homicídio por motivo fútil, com recurso que dificultou a defesa da vítima, e feminicídio. Caso condenado, a punição dele pode ultrapassar 30 anos de prisão.

“Os dois tinham brigas constantes. Eles terminavam o namoro e reatavam de novo. Ela chegou a falar comigo, por duas vezes, que se morresse, era para investigar o doutor Celso”, contou a mãe da jovem, a professora Clarice Berger, em entrevista à **TV Tribuna**. Ela é casada com o servidor Wilson Berger, que é pai de Rayane.

“Ele planejou tudo. O carro dele foi visto, na quinta-feira, antes da morte dela, perto do local onde foi



OS PAIS de Rayane, Clarice e Wilson Berger (acima) disseram que a filha e Celso Luis (abaixo) tinham brigas constantes

jogado”, detalhou a mãe.

Para o Ministério Público, o crime foi cometido em situação de violência doméstica, uma vez que o casal vivia em situação de união estável à época do delito.

A promotoria frisou que o laudo da Polícia Civil apontou a presen-

ça de um sonífero, que pode ter sido usado para “facilitar a prática do crime”. A substância é um sedativo e anestésico de efeito rápido, comumente usado em ambientes hospitalares e procedimentos médicos. Os efeitos aparecem 15 minutos depois, segundo MP-ES.

Uma amiga da família afirmou que viu o médico pingar alguma coisa no suco da jovem na noite em que ela desapareceu.

Celso foi encaminhado para o Centro de Detenção Provisória de Viana II e ontem teve o habeas corpus negado pela Justiça.

ACUSADO possui duas condenações criminais

O Ministério Público estadual informou, por nota, que o médico ginecologista Celso Luis Ramos Sampaio, suspeito de matar a pedagoga Rayane Luiza Berger, em Santa Maria de Jetibá, na região serrana do Estado, em 2015, já possui duas condenações criminais em seu desfavor.

“Uma por homicídio culposo na comarca de Araras (SP), em 9 de novembro de 1997, na qual foi condenado a um ano e quatro meses de detenção. Posteriormente, ele foi condenado pelo crime de homicídio qualificado por motivo torpe e à traição ocorrido em 5 de setembro de 1996, na cidade de Porto Ferreira (SP). Foi condenado a 16 anos de reclusão e atualmente cumpre pena em regime aberto”.

Com relação ao crime pelo qual é acusado de matar a pedagoga em Santa Maria, o Ministério Público diz que o delito foi por motivo fútil, consistente em problemas conjugais entre ele e a noiva, com quem estava em regime de união estável à época, segundo o órgão.

Segundo o MP-ES, o pedido de prisão preventiva, que foi recebido pela Justiça, teve por “fundamento a necessidade de se assegurar a ordem pública, considerando que o acusado é reincidente no crime de homicídio doloso”.

“É um cara trio”, diz pai de vítima

“É um cara frio e sempre foi mau caráter! Chegou em São Paulo sem nada e foi ajudado pelo meu filho, que ele acabou matando.”

A declaração é do médico Antonio Pereira, 78 anos, pai do médico Marcelo Suhet Pereira, 32, assassinado em 1996. Celso Luis Ramos Sampaio, 61, preso na sexta-feira acusado de matar a namorada Rayane Luiza Berger, 23, em Santa Maria de Jetibá, região serrana do Estado, foi condenado pela morte de Suhet.

Muito emocionado, o médico que morou no Estado e se formou na segunda turma da Emescam em 1974, Antonio Pereira conversou com a reportagem de **A Tribuna**, na tarde de ontem e disse que espera justiça também para o caso do filho dele. “Já são vinte anos de luta”, desabafa.

Antonio Pereira não entende porque Celso Luiz estava solto. O ginecologista chegou a ser preso em 2005, mas cumpria a pena em regime aberto. Para a família do médico, se Celso Luis estivesse preso, ele não teria matado a namorada em Santa Maria de Jetibá.

CRIME

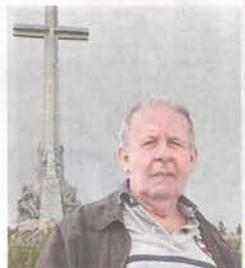
O ginecologista Celso Luis era colega de Marcelo Suhet no mesmo hospital, em Porto Ferreira (SP). Segundo a Justiça de São Paulo, ele matou o amigo porque tinha um caso com a mulher da vítima e para receber o dinheiro de um seguro, no qual a médica pediatra Maria de Lourdes Peloso Pereira, mulher de Marcelo, era a beneficiária. Ela também responde pelo crime, em liberdade.

No dia do crime, Marcelo traba-

lhava e sairia à meia-noite. A médica também estava de plantão, em outro hospital, e só sairia no dia seguinte. “Ela ligou para o meu filho, antes de ele sair, e mandou ele ir direto para casa e que não poderia se atrasar. Marcelo não entendeu a preocupação, uma vez que a filha do casal estava na casa da avó. Ela e o Celso já tinham tramado para matar o meu filho”, detalhou o médico Antonio Pereira.

A caminho de casa, Marcelo viu o carro de Celso aparentando estar com defeito e parou para ajudar. “Celso se aproximou do carro dele e foi logo atirando. Um tiro acertou de raspão no rosto do Marcelo, outro pegou no fígado, um no pulmão e outro na coluna” explicou o pai. Celso Luis teria retirado a chave do carro de Marcelo e jogado no mato, fugindo em seguida. A vítima ainda teve forças para escrever em um papel a seguinte frase: “Me matou Celso”. A prova está entre os documentos do processo.

Marcelo se arrastou, gritou por socorro e foi levado para um pronto-socorro, sendo atendido pelo próprio pai, morrendo dias depois. “Após a morte dele larguei tudo. Nunca mais atendi em consultório e busquei ir a lugares, até fora do País, atrás de paz. Mas ela nunca veio! Só vou ter paz quando ele (Celso Luis) pagar pelo que fez. E quando eu puder conversar com a minha neta, que a mão levou e nunca mais tive contato”, desabafou o médico Antonio Pereira.



MÉDICO Antonio Pereira (esquerda) pai de Marcelo Suhet Pereira: crime

Inocência

Os advogados do médico Celso Luis Ramos Sampaio, Rivellino Amaral e Marcio Schneider, dizem que o cliente é inocente sobre o caso de Santa Maria.

“A gente não reconhece a autoria do crime. A hipótese é de que o acidente realmente aconteceu”, afirmou Schneider.

Segundo o advogado, foi relatado no inquérito que a jovem fazia uso do sedativo. Contrariando a acusação, Schneider afirmou ainda que não foi o médico que ministrou o sonífero apontado no laudo da Polícia Civil.

Sobre a relação do casal ser conturbada, segundo familiares da vítima, Schneider explicou que eles tinham desentendimentos como qualquer casal, mas que isso não era motivação para um crime.

“É desnecessária a prisão dele. Não existem elementos que comprovem a necessidade da detenção dele. Acreditamos na soltura diante da patente falta de necessidade de manutenção da prisão”, explicou Amaral.

Para Amaral, vai ficar comprovado, em juízo, que o médico não tem envolvimento com a morte da jovem. Sobre os outros crimes, Schneider disse que não há relação com o caso atual e que ele já respondeu aos processos, estando, inclusive, cumprindo a pena de um deles.

Teste de DNA para mais de 17 mil

Juízes e defensores públicos vão convocar homens para dar andamento a processos de reconhecimento de paternidade

Lorrany Martins

Todos têm o direito de ter o nome do pai registrado na certidão de nascimento. É com este propósito que juízes e defensores públicos vão convocar mais de 17 mil pais para fazer o teste de DNA. Eles terão que assumir a paternidade se o resultado for positivo.

De acordo com os dados do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES), 17.658 pessoas no Espírito Santo estão com processo na Justiça para a investigação de paternidade.

Segundo a juíza colaboradora da coordenadoria das Varas de Infância e Juventude do Estado e titular da Vara da Infância da Serra, Janete Pantaleão, na maioria dos casos, são as mães que pedem o reconhecimento de paternidade na Justiça pelos filhos.

"Reconhecer a paternidade ajuda a reestruturar famílias. O vínculo fica muito mais forte entre a criança e o pai, que passam a querer ficar mais juntos. Isso é muito importante. Existem crianças que, sem o apoio paterno, ficam desorientadas e são supridas em sua carência por marginais".

Além dos processos que correm na Justiça, há outros casos de reconhecimento de paternidade de maneira voluntária e acordadas no programa extrajudicial do TJ-ES, o "Meu pai é Legal".

"O programa estimula o reconhecimento de paternidade voluntário e incentiva não só o registro, mas também o fortalecimento ou a criação de um vínculo afetivo entre pais e filhos. Porque o regis-



JANETE PANTALEÃO: "O programa estimula o reconhecimento de paternidade voluntário e incentiva também a criação de um vínculo afetivo"

tro não trata apenas do nome na certidão, mas principalmente da dignidade da criança e do adolescente", destacou.

Outro programa semelhante é o da Defensoria Pública do Espírito Santo. O projeto "Quero meu Pai" tem o intuito de garantir o direito de ter o nome dos pais na certidão de nascimento.

"A maioria das vezes, quem procura a defensoria querendo o exame de DNA é a mãe. Geralmente, ela já conversou com o suposto pai informalmente e teve a primeira recusa em fazer o registro de forma voluntária", explicou o coordenador cível da Defensoria, Giuliano Valls.

Processo para quem recusa a fazer

Pela lei, o suposto pai não é obrigado a fazer o exame de DNA, nem mesmo quando a solicitação é feita por um juiz. No entanto, a recusa pode levar a outro processo e decretar o registro da criança por presunção.

De acordo com o defensor público e coordenador cível da Defensoria Pública do Espírito Santo, Giuliano Valls, a intenção do programa "Quero meu Pai" é sempre encontrar um acordo e fazer o teste de forma voluntária.

Mas, quando o pai se nega a fazer o exame de DNA e registrar a criança é preciso levar o caso para a Justiça e abrir um processo.

"O processo extrajudicial é sempre mais rápido. No entanto, o pai não é obrigado a fazer o exame, e quando isso acontece entramos



DEFENSOR público Giuliano Valls: "Se o homem se recusa, o juiz começa um processo por presunção e vai avaliar outras provas para basear em indícios e evidências de que ele é o pai daquele filho"

com um processo. E na Justiça, se ele se recusa, o juiz começa um processo por presunção e vai avaliar outras provas para basear em indícios e evidências de que ele é o

pai daquele filho".

De acordo com o defensor, o exame de DNA é a forma mais segura, mas não é a única maneira de provar o vínculo de paternidade.

OPINIÕES



“A filiação é entendida como uma concretização de diversos direitos da personalidade”

Cláudia Franco, defensora pública



“Hoje, com a facilidade do DNA, é muito maior o número de pais que assumem voluntariamente”

Ivone Vilanova, advogada

Filha mata mãe em Vila Velha

Jovem avisou ao irmão, de 11 anos: "Vai lá na casa da sua mãe, porque eu matei ela". Ela enforcou a vítima com uma corda

Leone Oliveira

"Vai lá na casa da sua mãe, porque eu matei ela". Foi dessa forma que uma jovem de 19 anos teria contado ao irmão, de 11, que enforcou a mãe dos dois. Ao entrar em casa, o garoto se deparou com a mãe caída, morta no chão. O crime chocou moradores da rua Jabuticabeira, em Jaburuna, Vila Velha, na manhã de ontem.

Segundo o delegado Felipe Pimentel, a vítima, Rose Dantas, a Rosinha, 37 anos, era usuária de drogas e foi morta pela filha mais velha, uma auxiliar de cozinha, dentro de casa, após uma discussão, por volta das 10 horas.

De acordo com investigadores da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), a filha teve uma bicicleta roubada há algum tempo e a mãe disse ter visto o veículo em out-

tro bairro do município.

Ontem, a suspeita estava indo para o local onde a bicicleta estaria, mas, no meio do caminho, recebeu uma ligação da mãe, informando que ela se enganou e que não seria a bicicleta da auxiliar.

A filha foi até a casa da mãe visitá-la, já que não morava mais com ela, e conversar sobre o veículo. O companheiro de Rose estava no imóvel, mas saiu assim que a auxiliar de cozinha chegou.

Segundo a polícia, ao entrar na casa, a filha viu drogas no local e as duas iniciaram uma discussão. Os investigadores relataram que a suspeita jogou a mãe no chão, a imobilizou com as pernas e agarrou o pescoço de Rose, passando a estrangulá-la.

Em seguida, informaram os investigadores, a suspeita pegou uma corda que estava próxima, enrolou no pescoço da mãe e a enforcou. Quando a vítima desmaiou, a auxiliar saiu da casa e encontrou com o irmão de 11 anos, na rua.

Em depoimento na DHPP, o garoto falou sobre o momento em que encontrou a irmã e que a jovem disse que havia matado a mãe. A PM e a Polícia Civil foram acionadas e o corpo de Rose foi levado ao DMT. A corda usada no crime



PERITOS da Polícia Civil recolheram o corpo da mãe assassinada pela filha dentro de casa no bairro Jaburuna

foi recolhida pelos peritos.

A suspeita foi acompanhada de uma amiga à 2ª Delegacia Regional de Vila Velha onde confessou o crime. Ela foi conduzida à DHPP, em Vitória, e era ouvida pelo delegado do plantão Felipe Pimentel, até o fechamento da edição.

OS NÚMEROS

1 corda
foi usada no crime e apreendida

37 anos
tinha a vítima

Esfaqueou jovem há 5 anos

O relacionamento entre Rose Dantas, de 37 anos, e a filha mais velha, de 19 anos, era bastante conturbado, segundo vizinhos, tanto que, em 2012, a filha levou uma facada da mãe na cabeça.

A informação foi passada pelo delegado plantonista da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP) Felipe Pimentel.

A agressão virou um processo por lesão corporal decorrente de violência doméstica na 3ª Vara Criminal de Vila Velha.

No site do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES) não foi possível obter mais informações sobre

a denúncia.

INTERNAÇÃO

Segundo os investigadores da DHPP, Rose foi internada pela família três vezes em clínicas de reabilitação para dependentes químicos com o objetivo de tratar o vício.

Vizinhos relataram que havia aproximadamente um mês que ela saiu da última internação e voltou para casa, em Jaburuna.

Os moradores do bairro relataram que a filha não gostava que a mãe usasse drogas perto dos irmãos dela. Além da suspeita, a vítima tinha outros quatro filhos.



FACHADA da Assembleia, onde 16 dos 30 deputados respondem por crimes comuns no Tribunal de Justiça

POLÍTICOS NA MIRA DA JUSTIÇA

Citados, políticos apoiam fim do foro

Deputados estaduais disseram ser favoráveis à medida, mesmo com ações que possam ser julgadas em primeiro grau

**Giordany Bossato
Tiago Alencar**

Os deputados estaduais disseram ser favoráveis ao fim do foro privilegiado, mesmo podendo ter ações regredidas para o primeiro grau, caso a lei do foro por prerrogativa de função seja alterada no Congresso Nacional.

Dezesseis dos 30 deputados respondem por crimes comuns no Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES), que é o foro dos parlamentares estaduais. Mas, caso a lei seja alte-

rada, as ações irão todas para a primeira instância. “Sou contra o foro. Nós temos de ter um comportamento que nos dê garantia e respeito. E a garantia do respeito, é respeitar o povo”, disse a deputada Luzia Toledo (PMDB).

“Eu não lembrava do meu processo. Amanhã (hoje) vou ver o que é, mas isso não muda a minha opinião”, completou.

Com dois processos que podem ser regredidos, o deputado Hudson Leal (PTN) explicou que os casos não o preocupam.

“Um foi uma batida de carro que já foi resolvida. O outro é uma empresa questionando um serviço que fiz enquanto médico. Sou cidadão comum e devo responder como todo mundo. Sou totalmente favorável para acabar com o foro”.

Já o deputado Freitas (PSB) avalia que o foro privilegiado já deveria ter caído há muito tempo.

“Ninguém é melhor que ninguém, principalmente perante a lei. Prefiro que todas as ações tramitem sêm o foro”, comentou o deputado que tem ações de Direito Civil e Tributário em análise.

Até mesmo o presidente da Assembleia, Erick Musso (PMDB), possui uma ação em andamento no TJ-ES. “É um caso de quando eu era presidente da Câmara de Aracruz. Demiti um funcionário concursado depois que a Comissão de Processos optou pela exoneração dele, já que estava envolvido em suspeita de captação ilícita de recursos”, explicou.

“Ele foi exonerado e recorreu da minha decisão, mas até hoje o processo segue em andamento”, explicou. Já sobre o possível fim do foro, Erick se disse extremamente favorável. “Acho que político é um cidadão comum e tem de ser julgado como os demais”, resumiu.

Supremo rejeita fim da taxa de marinha em Vitória

STF negou ação civil do Ministério Público e decidiu que terrenos em ilhas com sede de municípios continuam sendo da União

Artur Sousa

Uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) publicada ontem determinou que a propriedade de terrenos situados em ilhas com sedes de municípios continua sendo da União.

Em ação civil pública, o Ministério Público Federal (MPF) defendia que os terrenos na ilha de Vitória não pertenciam mais à União e, por isso, não haveria motivos para manter a cobrança das taxas relacionadas, como a de Marinha.

O órgão se apoiava na Emenda Constitucional 46/2005, segundo a qual não existiria relação jurídica entre os ocupantes e a União.

O Supremo, no entanto, negou a ação civil do Ministério Público Federal e não cabe mais recurso.

No Espírito Santo, Vitória é afetada pela determinação, que impõe cobranças de taxas na compra de imóveis e impostos anuais para quem tiver propriedade nas chamadas áreas de marinha.

A lei que define as áreas de marinha é antiga, de 1861, feita pelo decreto imperial de número 4.105.

A ordem imperial foi atualizada pelo decreto-lei 9.760 de 1946, assinado pelo então presidente Eurico Gaspar Dutra, e continua a vigorar até os dias de hoje da mesma maneira, apesar do histórico de complicações com municípios.

Segundo o prefeito de Vitória, Luciano Rezende, trata-se de uma lei atrasada, apoiada por uma decisão que veio contra a expectativa da prefeitura.



PRÉDIOS NA ENSEADA DO SUÁ: muitas edificações em Vitória são afetadas pela lei da taxa de marinha

“A figura jurídica dos terrenos de marinha é arcaica. Respeitamos a decisão do STF, mas a cidade de Vitória tem grande parte de seus terrenos públicos e privados em áreas da União. A nossa expectativa era de que as ilhas sedes de municípios ficariam livres dessa dor de cabeça, e a decisão que veio vai contra o que esperávamos.”

A determinação do Supremo causa problemas para moradores e empreendedores da cidade, segundo o prefeito.

“Os prejuízos são enormes e atingem também as áreas populares, onde se encontram pequenos

negócios que vão encontrar problemas para se legalizar. Para a compra de terrenos de marinha, é muito difícil conseguir financiamento nos bancos”, afirmou.

O deputado federal Sérgio Vidigal (PDT) ressaltou a importância de uma lei específica para tratar desses terrenos.

“O Congresso Nacional precisa olhar com atenção para os terrenos de marinha. Precisamos criar uma legislação clara sobre o tema. Não é justo que os estados e municípios que possuem esses terrenos tenham responsabilidade e não fiquem com parte da arrecadação”

vpereira@redgazeta.com.br Tel: 3321-8319

PRAÇA OITO

Vinicius Valfré (interino)



O fim do foro por outro viés

Considerado símbolo de impunidade e ferramenta de diferenciação entre a classe política e os cidadãos comuns, o foro privilegiado caminha para seu fim. A PEC que faz com que deputados, senadores e ministros sejam julgados por juízes de primeira instância foi aprovada em primeiro turno no Senado, à unanimidade, na semana passada. À primeira vista, um resultado importante num momento em que o país clama por moralidade na representação. É importante alertar, no entanto, que tratou-se de um esforço do mesmo Senado de baixíssima credibilidade que, minutos antes, aprovara o projeto que muda a lei dos crimes de abuso de autoridade, cujo cerne era intimidar juízes e investigadores da Lava Jato. O projeto do foro, portanto, merece algumas considerações para além da demonstração de altruísmo.

Acabar com o direito ao foro das autoridades pode ser uma contrapartida necessária para fazer passar o projeto do abuso? Pode. Mas alguns especialistas temem a existência de motivações ocultas e nada nobres.

O pretexto seria o seguinte: nas mãos do Supremo Tribunal Federal ou dos demais tribunais, instâncias encarregadas dos julgamentos das principais autoridades brasileiras, uma condenação rende automaticamente a aplicação da Lei da Ficha Limpa, por se tratar de decisão colegiada. Com os processos começando pela primeira instância haveria mais tempo e recursos para que se

tentasse evitar o revés jurídico pelo menos até as eleições de 2018. E, levando em conta que a opinião pública se manterá vigilante sobre prazos e providências do STF para punir os corruptos da Lava Jato, seria interessante para os improbos que os processos a que respondem sejam retirados da Suprema Corte. Nos Estados, há os sistemas de Justiça de alta eficiência e profissionalismo. Mas há também aqueles que não merecem a mesma referência.

Em entrevista ao "O Globo", dois juristas defenderam a teoria. "É evidente que tomar esta decisão neste momento sem uma cláusula de transição é uma forma de tentar desarmar eventual punição peremptória que vai acontecer no Supremo agora. Não vejo ação altruísta do Senado", afirmou Oscar Vilhena, da FGV-SP. "Para o réu, melhor começar na primeira instância. Sobretudo, porque demora muito mais para ter uma decisão colegiada, que é a que gera inelegibilidade. Quando o Supremo decide, o sujeito fica inelegível", disse o advogado Rodrigo Mascarenhas, especialista em Direito Constitucional.

São apenas pontos de vista, longe de serem predominantes no meio jurídico. Hoje, prevalece a ideia oposta. Para Walber de Moura Agrão, procurador de Pernambuco e Doutor em Direito Constitucional, o fim do foro é um avanço profundo. "O juiz do primeiro grau tem menos interferências políticas. Além dis-

Começa nesta semana na Assembleia a CPI do Fundap, gestada após a Odebrecht dizer que pagou senadores para encerrarem o incentivo. Gildevan Fernandes é o presidente. Gilsinho Lopes, o relator.

so, o Supremo tem 58 mil processos por ano. (O fim do foro) Agrada a qualquer pessoa de bom senso", disse.

Na avaliação do juiz eleitoral do TRE capixaba Raphael Câmara, o fim do julgamento em instância especial para autoridades até ajuda a Ficha Limpa. "Uma ação iniciada no primeiro grau e com recurso julgado no segundo grau é mais célere que uma ação definitivamente julgada no segundo grau", observa.

É um debate e um alerta. A avalanche recente de iniciativas desmoralizantes por parte de uma boa parcela do Senado torna prudente fazê-los.



CENA POLÍTICA

Ciro Gomes (PDT) é entusiasta da astrofísica, como muitos "memes" já mostraram. Em visita ao Estado, lia pelo celular um livro no qual o autor desenvolve a tese de que uma equação única deveria explicar, ao

mesmo tempo, tudo que é infinitamente grande e tudo que é infinitamente pequeno no universo. "É pra lascar. E faço por esse prazer. Você lê uma página e tem que voltar e ler de novo". Que coisa, não?

Limite do prazo

Assim como a LDO 2018, está oficialmente na Assembleia Legislativa desde sexta-feira a prestação de contas do governador Paulo Hartung referente ao exercício de 2016. O prazo final para as duas entregas era 30 de abril. Cabe ao Legislativo julgar as contas.

Vai dar PT?

A corrente minoritária do PT na eleição do partido, que pode definir a próxima presidência, avisa que vai lutar por consenso até o fim. Resta saber se tal tarefa é possível, tamanho o tensionamento estabelecido entre os grupos de Givaldo Vieira e João Coser. É estranho que uma legenda colocada nas cordas se permita uma crise interna tão pesada. Algumas lideranças petistas estão se referindo umas às outras de maneira quase desrespeitosa.

Tá bom?

Em 2013, a Prefeitura de Vitória tinha, por mês, uma média de 709,7 pessoas nomeadas para cargos comissionados. Fechou 2016 com 677,4, o que corresponde a 32,3 indicações a menos do que no primeiro ano de Luciano. De janeiro a março deste ano, a média mensal de comissionados já subiu para 696,3. A gestão diz que é muito menos que a média de 799,8, de 2012.

Parou de subir?

Vila Velha fechou 2016 com 750 comissionados, de acordo com o Portal da Transparência. Max Filho entrou em janeiro e fechou aquele mês com 431 cargos de livre indicação. Em fevereiro, o número subiu para 593. Em março, para 685. Segundo a prefeitura, os indicados param por aí, dentro do contingenciamento de 20% prometido. Vamos acompanhar.



lximenes@redegazeta.com.br - Tel.: 3321-8521

VICTOR HUGO

Leonel Ximenes



Netflix do Trabalho

O TRT-ES estreou em sua página no Facebook uma campanha diferente: “Justiça em Série”. Em formato de folhetim, a fanpage vai mostrar histórias baseadas em casos reais ocorridos na Justiça do Trabalho.



lximenes@redegazeta.com.br - Tel.: 3321-8521

VICTOR HUGO

Leonel Ximenes



Alô, Justiça!

O Sindicato dos Rodoviários tem passe livre para desrespeitar uma decisão judicial?